

## TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2022

*“Primeiro Aditivo ao Contrato nº 070/2022, Pregão Eletrônico Nº 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 064/2022”.*

**CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.417.800/0001-42, com endereço à Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, CEP 46480-000, Município de Matina – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela prefeita municipal, a Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso.

**CONTRATADO: A HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.972.465/0001-06, estabelecida à Rua Eugênio Araújo, nº 201, no Município de Castro Alves, através de seu Sócio-Gerente, Sr. Hilvaldo dos Santos Fonseca Júnior, portador de cédula de identidade nº 15151865-39 SSP/BA e CPF nº 044.774,681-21, detentor do endereço eletrônico hfjrpremier@gmail.com, telefone celular (71) 99620-6722, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, com lastro no art. 57 da Lei 8666/93, do Contrato nº 070/2022, Pregão Eletrônico Nº 013-22PE, deflagrado do Processo Administrativo nº 064/2022, que refere-se à contratação de empresa visando a locação de veículos e equipamentos pesados para atendimento das necessidades do Município de Matina –BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Pela prorrogação da avença, será acrescido ao contrato a importância de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), mantendo os preços e valores estabelecidos na Cláusula Primeira do Termo Contratual

**Parágrafo único:** O acréscimo da despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE: 02.03.00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA	2.098 - MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	<b>R\$ 30.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2022, que passa a contar com prazo de vigência até 22/03/2023. Considerando se tratar de serviço de prestação continuada, fica estabelecido igual valor ao previsto na Cláusula Terceira do Termo Contratual pela prestação dos serviços no novo período.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Matina/BA, 16 de setembro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**

Olga Gentil de Castro Cardoso  
Prefeita Municipal

---

**HFJR SOLUÇÕES, REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ sob o nº 26.972.465/0001-06  
Contratado

**TESTEMUNHAS:**

---

**CPF:**

---

**CPF:**